



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Pesqueira/Campus Pesqueira/Gabinete da Direção-Geral

EDITAL DG/CPES/IFPE Nº 09, DE 09 DE ABRIL DE 2024

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PESQUEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 505, publicada no DOU de 20 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **A Coordenação do CELLE**, nomeada pela Portaria nº 07, publicada no BGP de 03 de fevereiro de 2022, tornam público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE - ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1. DA PLATAFORMA

1. 1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- a) Inglês (nas variações americano e britânico);
- b) Francês (nas variações canadense e europeu);
- c) Espanhol;
- d) Italiano;
- e) Alemão e
- f) Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 22/04/2024 e término em 21/04/2025;

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas gratuitamente 70 vagas para o Campus Pesqueira, sendo 57 para estudantes e 13 para

servidores;

2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 22/04/2024;

3. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

I - Estudante:

a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Pesqueira;

b) Possuir e-mail pessoal;

c) Possuir e-mail institucional.

II - Servidor:

a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Pesqueira;

b) Possuir e-mail pessoal;

c) Possuir e-mail institucional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link (<https://forms.gle/WdqcejJYVdQpQiQX7>)

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Pesqueira em 2024.1 (**para as vagas de estudante**);

b) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Pesqueira (**para as vagas de servidor**);

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível da 08:00 de quinta-feira, 11/04/2024, até às 00:59 da segunda-feira, 15/04/2024;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As 70 vagas (57 para estudantes e 13 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na sexta-feira, 19/04/2024, a partir das 15:00 na página do Campus Pesqueira no site do IFPE;

5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7. DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	10/04/2024
Inscrições via formulário virtual	11 a 15/04/2024
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	19/04/2024 - a partir das 15h
Início das atividades na plataforma	22/04/2024
Término das atividades na plataforma	21/04/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 IFPE – Campus Pesqueira não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;

10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail celle@pesqueira.ifpe.edu.br.

(assinado eletronicamente)
ROSSANA MANUELA DO MONTE
Coordenador do Celle do Campus Pesqueira

(assinado eletronicamente)
VALDEMIR MARIANO
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Manuela do Monte, Coordenador(a) do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras**, em 09/04/2024, às 17:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Mariano, Diretor(a)-Geral**, em 09/04/2024, às 17:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1176304** e o código CRC **37118FAA**.
